

Aviso (extrato) n.º 24470/2024/2, de 4 de novembro

Publicação: [Diário da República n.º 213/2024, Série II de 2024-11-04](#)

Emissor: [Município de Setúbal](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2024-11-04](#)

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal para cargo dirigente intermédio de 2.º grau.

TEXTO

Aviso (extrato) n.º 24470/2024/2

Procedimento Concursal para Recrutamento de Titular para Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau

1 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 20.º da [Lei n.º 2/2004](#), de 15 de janeiro, alterada pela [Lei n.º 64/2011](#), de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela [Lei n.º 49/2012](#), de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da aprovação do órgão deliberativo em sessão ordinária realizada em 28/06/2024 ([Deliberação n.º 362/2024](#)) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 14/2024, de 19/06/2024, pretende proceder ao recrutamento de trabalhador em funções públicas, através de procedimento concursal, para o seguinte cargo de direção intermédia que se refere, o qual ficará aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das correspondentes candidaturas:

Cargo de Direção intermédia de 2.º grau:

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização;

2 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º por referência aos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da [Lei n.º 2/2004](#), de 15 de janeiro, alterada e republicada pela [Lei n.º 64/2011](#), de 22 de dezembro, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, tal como se encontra caracterizado no mapa de pessoal, a composição do júri e os métodos de seleção aplicáveis serão publicados na Bolsa de Emprego Público - BEP - no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15/02.

14 de outubro de 2024. - A Vice-Presidente da Câmara, Carla Guerreiro.

×